



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

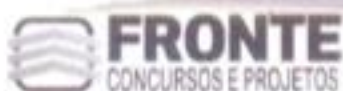
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1826

Página 5 de 5

Outros Atos



RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Pontal/SP, **RETIFICA** o Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025, para suprir as situações de excepcional interesse público temporárias do ano letivo de 2026, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, disponibilizado no DOM de 17/10/2025, na seguinte conformidade:

Edital nº 01/2025, de 17 de outubro de 2025, página 39, na Parte 2 do documento, onde se lê:

“– ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CRAVINHOS.”

Leia-se:

(Parágrafo suprimido.)

A presente retificação tem por finalidade excluir o parágrafo mencionado, uma vez que o referido texto não se aplica à legislação do Município de Pontal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Pontal/SP, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito do Município de Pontal/SP